



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 32

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 29 de Dezembro de 2009, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo à Igreja Maná para o dia 30 de Janeiro de 2010 para a realização de uma cruzada de milagres no âmbito do Regulamento”.

Sines, 30 de Dezembro de 2009.

O Presidente,

José da Silva Raposo